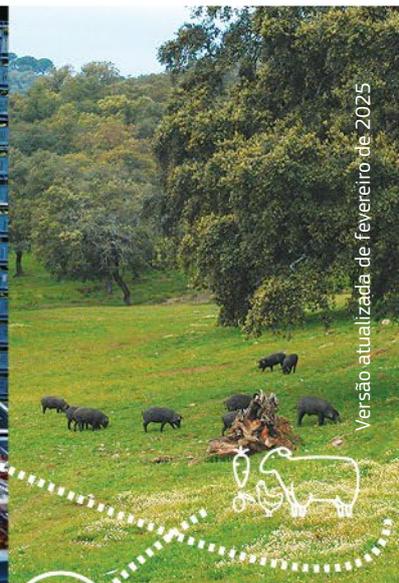
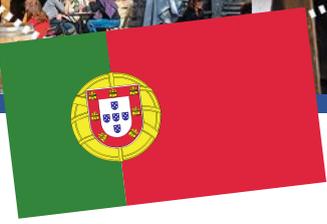




Comissão Europeia



Versão atualizada de fevereiro de 2025



Em síntese: PLANO ESTRATÉGICO DA PAC DE PORTUGAL

Os planos estratégicos da PAC apoiam a transição para um setor agrícola inteligente, sustentável, competitivo, resiliente e diversificado, ao mesmo tempo que garantem a segurança alimentar a longo prazo. Contribuem igualmente para a ação climática, a proteção dos recursos naturais e a preservação/melhoria da biodiversidade, bem como para o reforço do tecido socioeconómico das zonas rurais.

Os planos da PAC custeiam uma vasta gama de intervenções destinadas a dar resposta às necessidades específicas dos Estados-Membros e dos seus territórios. Concebidos em consonância com uma nova abordagem orientada para os resultados e o desempenho, visam obter resultados tangíveis relativamente aos objetivos específicos da PAC à escala da UE, contribuindo simultaneamente para o Pacto Ecológico Europeu.

Pela primeira vez, cada plano da PAC define uma estratégia que abrange todos os principais instrumentos financiados pela PAC: pagamentos diretos, apoio ao desenvolvimento rural e intervenções específicas para determinados setores de mercado.

As necessidades das zonas rurais serão igualmente cobertas por outros instrumentos da UE, como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Os impactos da agressão russa contra a Ucrânia e as condições meteorológicas extremas causadas pelas alterações climáticas evidenciam a estreita ligação entre a segurança alimentar e a necessidade de uma transição para sistemas alimentares sustentáveis e resilientes. Neste contexto, os planos estratégicos da PAC oferecem oportunidades, por exemplo, reduzir a dependência dos adubos inorgânicos e aumentar a produção de energias renováveis, sem pôr em causa a produção de alimentos, e transformar a capacidade de produção do setor, em conformidade com métodos de produção mais sustentáveis.

Portugal apresentou a sua primeira proposta de plano estratégico da PAC em 30 de dezembro de 2021, após consultar as partes interessadas. Em 5 de agosto de 2022, Portugal apresentou uma proposta revista, abordando as observações da Comissão sobre o primeiro projeto. A Comissão aprovou esta proposta em 31 de agosto de 2022. Portugal solicitou a primeira alteração do seu plano, que foi aprovada pela Comissão em 2 de fevereiro de 2024. A Comissão aprovou os pedidos de alteração subsequentes de Portugal em 25 de junho de 2024 e em 4 de fevereiro de 2025. Este documento apresenta algumas das principais características do plano estratégico da PAC de Portugal.

1. SABIA QUE...?

A agricultura portuguesa é muito diversificada, apresentando o país uma variedade significativa em termos de clima, topografia e solos. Os setores mais produtivos são o vinho, cereais, fruta e produtos hortícolas, azeite, carne de suíno e aves de capoeira. No entanto, o setor primário contribui apenas para menos de 3 % da economia do país (VAB total).

- ➔ **31 % da população portuguesa vive em zonas predominantemente rurais** e 22 % vive em regiões intermédias.
- ➔ Portugal tem **cerca de 290 000 explorações agrícolas ativas, que cobrem cerca de 3,96 milhões de hectares de superfície agrícola utilizada**. Cerca de 48 % das explorações são de dimensão muito reduzida, com menos de 2 ha, e 80 % são de base familiar.
- ➔ Há cerca de **287 000 agricultores em Portugal**. As mulheres agricultoras representam 39 % desta mão de obra. Portugal tem uma das populações agrícolas mais envelhecidas da UE.



2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA DO PLANO ESTRATÉGICO DA PAC DE PORTUGAL

A estratégia portuguesa, que combina elementos regionais e nacionais, assenta numa gestão ativa de todo o território, baseada numa produção agrícola e silvícola inovadora e sustentável. O plano da PAC português visa o desenvolvimento sustentável da agricultura, da segurança alimentar, da silvicultura e das zonas rurais.

2.1 UMA PAC ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL E MAIS JUSTA

Portugal vai otimizar os custos de produção, nomeadamente através da melhoria da organização do setor agrícola, incentivando os produtores a trabalharem em conjunto nas organizações de produtores. Um dos principais objetivos do plano português é **aumentar o rendimento dos agricultores**, principalmente através de medidas de apoio ao rendimento e de intervenções de investimento. A fim de alcançar um sistema mais justo de pagamentos aos agricultores, o plano introduz um limite máximo a aplicar aos pagamentos efetuados aos agricultores, o apoio redistributivo às pequenas e médias explorações agrícolas e a convergência dos pagamentos diretos. Além disso, o apoio ao rendimento de base vai abranger 96 % da superfície agrícola.

O **apoio aos investimentos** servirá essencialmente para que os agricultores modernizem e reestruturam as suas explorações agrícolas e melhorem a sua capacidade de negociação na cadeia de abastecimento alimentar. No setor da fruta e dos produtos hortícolas, as organizações de produtores criarão 45 programas operacionais destinados a reforçar o seu poder de negociação no quadro da cadeia de abastecimento alimentar. Além disso, será concedido apoio aos setores do vinho, da apicultura e do algodão para cobrir as suas necessidades específicas através de intervenções nos domínios do investimento, da formação, do aconselhamento, da investigação e da prevenção e gestão de crises.

Portugal **reforçará a prevenção e a gestão dos riscos de catástrofes** através de um incentivo à subscrição de seguros, com o objetivo de 12 % das explorações agrícolas utilizarem este instrumento.

- ➔ *O plano da PAC afetará 312 milhões de euros ao apoio aos pequenos agricultores, que desempenham um papel importante na vitalidade das zonas rurais.*
- ➔ *Mais de 690 milhões de euros de apoio financeiro adicional beneficiarão 14 % das explorações agrícolas em setores em dificuldade — nomeadamente os setores da carne de bovino, produtos lácteos, pequenos ruminantes e arroz — e aumentarão a segurança alimentar, contribuindo para a produção de proteaginosas e de cereais.*

2.2 UMA PAC MAIS ECOLÓGICA

Portugal enfrenta grandes desafios no atinente aos objetivos ambientais e climáticos. A **luta contra a desertificação, a erosão e os incêndios florestais** é crucial.



O plano da PAC português requer que os agricultores adotem métodos de produção sustentáveis. Mais de 1,9 mil milhões de euros estão reservados para os agricultores que se comprometam a realizar ações mais ambiciosas, como o sequestro de carbono, a fertilização biológica, a agricultura biológica e a produção integrada. A fim de contribuir para as ambições do Pacto Ecológico Europeu, **19 % da superfície agrícola será cultivada de forma biológica até 2030.**



No que diz respeito às alterações climáticas, serão promovidas, através do plano, práticas de melhoria dos solos, melhoria da qualidade das pastagens e proteção contra incêndios, entre outras. A gestão da água, em termos de quantidade e qualidade, desempenha um papel importante no plano da PAC. É concedido apoio à renovação de infraestruturas e equipamentos antigos utilizados em sistemas de irrigação coletivos e nas explorações agrícolas, o que elevará para 4,5 % a superfície agrícola que recebe apoio para melhorar a eficiência da utilização da água.



Além disso, na sequência da invasão da Ucrânia, Portugal dá prioridade aos **investimentos na produção de energias renováveis.**

- *Um montante de 5,1 milhões de euros recompensará os agricultores que se comprometam a assegurar uma gestão ativa e sustentável dos montados (ecossistemas agro-silvopastoris tradicionais de elevado valor natural), a fim de alcançar resultados que beneficiem o ambiente e o clima.*
- *1 300 ha serão objeto de apoio à conservação dos muros tradicionais de pedra nos Açores, a fim de proteger as vinhas típicas da paisagem açoriana.*
- *Mais de 32 milhões de euros serão investidos no restabelecimento do potencial florestal na sequência de catástrofes naturais, incluindo incêndios florestais, no Continente e na Madeira.*



2.3 UMA PAC SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL

O plano português aborda a preocupante tendência de despovoamento e envelhecimento que afeta as zonas rurais portuguesas, bem como a disparidade de rendimentos em relação às zonas urbanas, a par de outros fundos da UE e nacionais. Assim, o plano da PAC, o MRR e os FEEI estão coordenados para promover abordagens integradas para o desenvolvimento local, o que aumentará a atratividade das zonas rurais para a criação de empresas, garantindo o acesso a serviços essenciais e apoiando a inovação e a investigação.

No que diz respeito à renovação geracional, **serão apoiados 2 061 novos jovens agricultores** no início do seu negócio, dando prioridade aos projetos de jovens agricultoras. Mais de 1 000 empresas, para além das explorações agrícolas, serão igualmente apoiadas e a silvicultura beneficiará de 359 milhões de euros de apoio. Além disso, o plano apoiará o desenvolvimento das zonas rurais em geral, abrangendo todas elas, com estratégias de desenvolvimento local no âmbito do LEADER.

- *Será prestado apoio em benefício de 227 000 cabeças de gado («cabeças normais») para melhorias no domínio do bem-estar dos animais e da utilização limitada de agentes antimicrobianos; por exemplo, através da promoção de boas práticas pecuárias e da prevenção de doenças dos animais, contribuindo assim para o objetivo do Pacto Ecológico Europeu.*
- *O plano português dedicará igualmente 90 milhões de euros ao apoio a investimentos na economia circular e na bioeconomia.*



3. PARTILHA DE CONHECIMENTOS, INOVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

O Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícolas (AKIS) em Portugal carece de melhoria. Assim, um conjunto de medidas específicas ajudará a reforçá-lo, nomeadamente a sua melhor articulação e organização. **Mais de 28 000 pessoas beneficiarão** de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou participação em grupos operacionais, a fim de melhorar o desempenho dos agricultores e de outros empresários rurais em termos de sustentabilidade económica, social e ambiental. Os conselheiros serão incentivados a desempenhar um papel ativo, com 2 517 conselheiros a receberem apoio para integrarem o sistema AKIS.

- *300 000 euros serão utilizados para apoiar o conhecimento agroambiental e climático, através de ações que promovam a disseminação de informações e o intercâmbio estruturado e sistematizado de conhecimentos para melhorar o desempenho ambiental das explorações agrícolas (alterações climáticas, recursos naturais e biodiversidade).*
- *1.8 milhões de euros destinar-se-ão à criação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal nos Açores e na Madeira.*





4. ANEXO FINANCEIRO

	Orçamento da UE (€)	Financiamento nacional (€)	Total (€)
Pagamentos diretos	3 487 151 982	n/a	3 487 151 982
Apoio setorial	327 316 252	10 858 500	338 174 752
Desenvolvimento rural	2 277 833 100	1 098 837 441	3 376 670 541
Total	6 092 301 334	1 109 695 941	7 201 997 275

O financiamento nacional não inclui o financiamento nacional adicional referido no artigo 146.º do Regulamento (UE) 2021/2115. Os pagamentos diretos incluem as dotações para o algodão estabelecidas no anexo VIII do Regulamento (UE) 2021/2115 e refletem eventuais transferências entre pilares. Os pagamentos de apoio ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 não estão incluídos no plano estratégico da PAC. O financiamento nacional para o apoio setorial diz respeito apenas à apicultura. O desenvolvimento rural reflete possíveis transferências entre pilares e inclui assistência técnica.

FINANCIAMENTO DA UE RESERVADO PARA	Em EUR	%
Objetivos ambientais e climáticos no âmbito do desenvolvimento rural	1 379 017 150	61% ¹
Regimes ecológicos ao abrigo dos pagamentos diretos	620 562 759	18% ²
LEADER	125 240 195	5% ¹
Apoio Redistributivo Complementar ao Rendimento	348 646 703	10% ²
Jovens agricultores (renovação geracional)	103 104 754	n/a ³

As dotações financeiras mínimas para o apoio aos jovens agricultores podem ser reservadas no âmbito dos pagamentos diretos e/ou do desenvolvimento rural. Os regimes ecológicos ao abrigo dos pagamentos diretos podem ser inferiores a 25 % se se recorrer à possibilidade de utilizar o mecanismo de redução para o desenvolvimento rural, em conformidade com o artigo 97.º do Regulamento (UE) 2021/2115. O apoio redistributivo complementar ao rendimento no âmbito dos pagamentos diretos pode ser inferior a 10 %, em conformidade com o artigo 29.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

¹ em comparação com as dotações para o desenvolvimento rural estabelecidas no anexo XI do Regulamento (UE) 2021/2115

² em comparação com as dotações para pagamentos diretos estabelecidas no anexo IX do Regulamento (UE) 2021/2115

³ não aplicável, uma vez que a contribuição mínima para os jovens agricultores é fixada em montantes absolutos no anexo XII do Regulamento (UE) 2021/2115

Para mais informações financeiras, consultar a secção 6 e o anexo V do plano estratégico da PAC de Portugal.

